



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 092/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 11 de Março de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 157/GIDSV/IDARON de 01/03/13 que suspende o gozo de férias do servidor GETÚLIO MORENO, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

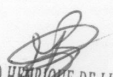
RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01 a 15/04/2013 para 15 a 30/09/2013.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300092414	GETÚLIO MORENO	PORTO VELHO

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102021

